



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

RELATÓRIO DE GESTÃO **(Art. 9º, 14, § 1º)** **ANEXO V**

EXERCÍCIO 2019



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

1- Informações Gerais sobre a Unidade e Respective Responsáveis.

1.1- Informações Gerais

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó
CNPJ:	11.420.840/0001-20
Endereço:	Rua Porto União, 968 – Centro.
Telefone:	(49) 3339-0885
E-mail:	saude@aguasdechapeco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.aguasdechapeco.sc.gov.br

1.2- Rol dos Responsáveis

Nome: Simone Ávila dos Santos

CPF: 029.748.749-32

Cargo: Secretária

Período: 25/04/2019 à 31/12/2019

Nomeação: Portaria 203/2019 de 25/04/2019

Endereço Residencial: Linha Gramados, Interior, Águas de Chapecó-SC, CEP: 89.883-000

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: saude@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Ladimir Paulo Pilatti

CPF: 304.723.699-20

Cargo: Secretário

Período: 01/01/2019 à 24/04/2019

Nomeação: 107/2017 de 06/04/2017

Endereço Residencial: Rodovia SC 283, Centro, Águas de Chapecó-SC, CEP: 89.883-000

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: saude@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Fernanda Luiza dos Santos

CPF: 021.631.260-48

Cargo: Tesoureira

Período: 15/08/2019 à 31/12/2019

Nomeação: Portaria 287/2019 de 15/08/2019

Endereço Residencial: Rua 15 de Novembro, 268, Centro, Alpestre-RS, CEP: 98.480-000



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Naieli Bonatto

CPF: 094.614.039-93

Cargo: Tesoureira

Período: 30/07/2019 à 19/08/2019 (Função de Confiança)

Nomeação: Portaria 278/2019 de 30/07/2019

Endereço Residencial: Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Cleimar Boettcher

CPF: 075.653.339-21

Cargo: Tesoureiro

Período: 01/01/2019 à 30/07/2019

Nomeação: Portaria 402/2018 de 21/12/2018

Endereço Residencial: Linha Barra do Maidana, Zona Rural, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Renan Medeiros Jauris

Cargo: Contador

Período: 11/03/2019 à 31/12/2019

CPF: 029.615.210-25

Nomeação: Portaria 167/2019 de 11/03/2019

Endereço Residencial: Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Genor Antônio Moterle

Cargo: Contador Geral

Período: 01/01/2019 à 07/06/2019

CPF: 400.494.789-04

Nomeação: 237/2018 de 03/07/2018

Endereço Residencial: Rua Orlando Marchiori, 532, Centro, Guatambu-SC, CEP: 89.817-000



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Leandro Luis Gusatto

Cargo: Controlador Interno

Período: 01/08/2019 à 31/12/2019

CPF: 072.571.749.11

Nomeação: Portaria 279/2019 de 01/08/2019

Endereço Residencial: Rua Porto União, 706 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Luiz Carlos Comel

Cargo: Controlador Geral

Período: 01/01/2019 à 28/10/2019

CPF: 016.605.449-63

Nomeação: Portaria 014/2017 de 11/01/2017

Endereço Residencial: Rua João Filippi, 367 - Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: secretaria.adm@aguasdechapeco.sc.gov.br



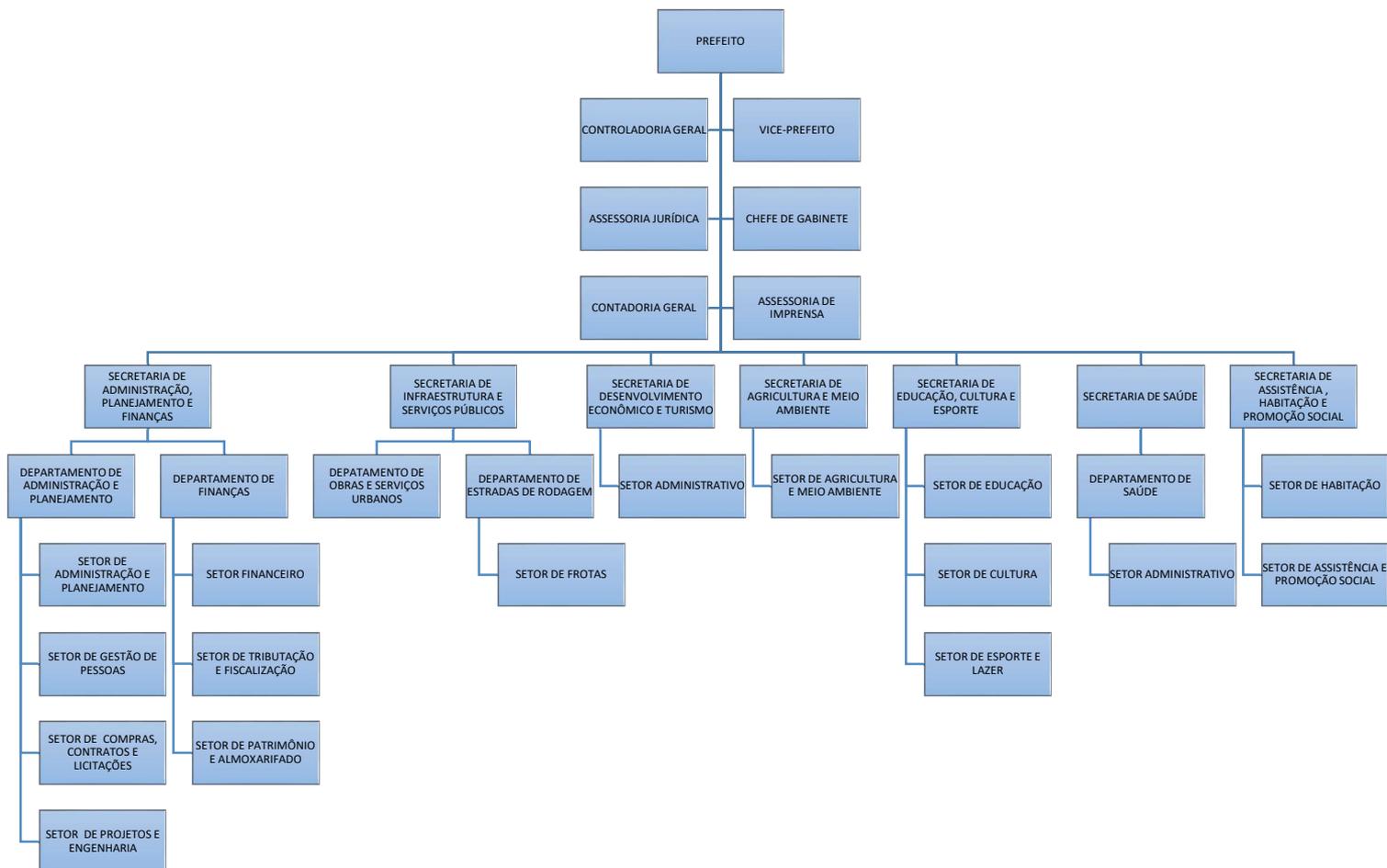
Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

1.3- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

1.3.1- Organograma





Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

1.3.2- Conselhos instituídos no âmbito do Município

a) Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Cleimar Boertcher (de 01/2019 à 10/2019)

Presidente: Everson Schoemberger (de 10/2019 à 12/2019)

2- Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade.

2.1- Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada (Identificação do programa):

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Saúde	R\$3.612.143,23	R\$2.465.199,83	R\$6.077.343,06
10.301	Atenção Básica	R\$3.123.612,43	R\$1.943.485,35	R\$5.067.097,78
10.301.0005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	R\$3.123.612,43	R\$1.943.485,35	R\$5.067.097,78
10.301.0005.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOVEIS E UTENCÍLIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$129.776,91	R\$107.938,39	R\$237.715,30
10.301.0005.1.018	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE-FMS	R\$40.744,13		R\$40.744,13
10.301.0005.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$1.617.796,06	R\$1.310.177,66	R\$2.927.973,72
10.301.0005.2.037	MANUTENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE GERAL - (PSF,PACS,SAÚDE BUCAL)	R\$1.118.463,16	R\$392.426,90	R\$1.510.890,06
10.301.0005.2.038	PROGRAMA DE ASSSITÊNCIA FARMÁCEUTICA	R\$216.832,17	R\$132.942,40	R\$349.774,57
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$409.132,17	R\$409.620,35	R\$818.752,52
10.302.0005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	R\$409.132,17	R\$409.620,35	R\$818.752,52
10.302.0005.2.032	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CIS- AMOSC	R\$22.680,00		R\$22.680,00
10.302.0005.2.040	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$386.452,17	R\$409.620,35	R\$796.072,52
10.304	Vigilância Sanitária	R\$79.398,63	R\$80.139,78	R\$159.538,41
10.304.0005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE	R\$79.398,63	R\$80.139,78	R\$159.538,41
10.304.0005.2.040	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E SAMU		R\$56.742,23	R\$56.742,23
10.304.0005.2.041	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$79.398,63	R\$23.397,55	R\$102.796,18
10.305	Vigilância Epidemiológica		R\$31.954,35	R\$31.954,35
10.305.0005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE		R\$31.954,35	R\$31.954,35
10.305.0005.2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		R\$31.954,35	R\$31.954,35
Total		R\$3.612.143,23	R\$2.465.199,83	R\$6.077.343,06

2.2- Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.



Poder Executivo Municipal MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

2.3- contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

2.4- informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

2.5- as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Ano	Nº do Empenho de Restos a Pagar	Valor	Fornecedor	Motivos
2016	NE 55/2016	R\$16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções LTDA	Processos Judiciais
	NE 56/2016	R\$5.079,37		
2017	NE 55/2016	R\$16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções LTDA	Processos Judiciais
	NE 56/2016	R\$5.079,37		
2018	NE 55/2016	R\$16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções LTDA	Processos Judiciais
	NE 56/2016	R\$5.079,37		
2019	NE 55/2016	R\$16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções LTDA	Processos Judiciais
	NE 56/2016	R\$5.079,37		

Os registros inscritos, que possuem por motivos Processos Judiciais, correspondem a restos a pagar de valores que se encontram em discussão na justiça, em decorrência de divergências contratuais na execução de obra do ano de 2016, que totalizam R\$ 22.073,15 (vinte e dois mil setenta e três reais e quinze centavos).

3- Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra.

3.1- quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são



Poder Executivo Municipal MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.2- demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.3- demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3.4- discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

4- Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
CIS AMOSC	Contribuição	Lei Mun. nº 1123/1996	R\$22.680,00
Total			R\$22.680,00

Os recursos ao CIS-AMOSC, destinam-se a manutenção do próprio Consórcio, que é realizado entre os municípios participantes em forma de rateio.

5 - Informações sobre licitações e contratos.

5.1- Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

5.2- Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

6- Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício + recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento, demonstrando: a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação), **b)** providências adotadas, **c)** setor responsável pela implementação, **d)** síntese da providência adotada e dos resultados obtidos.

6.1- Recomendação expedida e providência adotada

a- Recomendação expedida no exercício

Auditoria Contábil 001/2019 – Contagem física de estoque de medicamentos.

O Setor de CI cumpriu as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/2019 de 07 de Janeiro de 2019 que estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019 e executou auditoria no estoque da farmácia conciliando saldos contábeis com saldos físicos.

b- Providência Adotada

Primeiramente a Gestora Simone Ávila dos Santos fora notificada através do Ofício nº 009/2020 sobre a realização dos trabalhos e pelo Ofício nº 008/2020 foi requisitado a disponibilização 03 Servidores Municipais do setor da Saúde compusessem a equipe de apoio de Auditoria por motivos de “conhecimento técnico” à respeito de medicamentos.

Foi solicitado junto a Empresa Gama Contabilidade e Assessoria LTDA a disponibilização de 02 pessoas para auxílio de atividade técnica. Tal empresa possui contrato vigente com o Município (nº 19/2019) para realizar Assessoria junto às áreas Contábil, E social, Controladoria Interna após ter vencido o processo de Tomada de Contas nº 003/2019 homologado em 08/04/2019.

Executaram os procedimentos: Controlador Interno Responsável, Equipe de Assessoria e Equipe de Apoio.

Acompanharam os procedimentos: Gestora da Unidade Auditada e Farmacêutica responsável pelo “Setor de Farmácia” do Posto 24 horas.

c- Setor Responsável pela Implementação

Setor responsável por executar a auditoria foi o Controle Interno. Setor responsável pela execução do plano de ação após auditoria será Secretaria da Saúde e Setor Contábil.



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

d- Síntese da Providencia

Recomenda-se aos Gestores responsáveis pelo Setor Auditado que em conjunto com o Setor Contábil do Município de Águas de Chapecó, montem um Plano de Ação à fim de regularizar as proposições apontadas neste relatório de Auditoria.

e- Síntese dos Resultados Obtidos

Oficiado o Sr. Prefeito acerca da situação devendo o mesmo tomar as providencias necessárias.

Foi possível constatar que o Estoque de Medicamentos da Farmácia do Posto 24 horas apresenta algumas alterações Contábeis, ou seja, há diferença entre o Estoque Físico e o Estoque Registrado em 20/01/2020, no entanto não é possível identificar ou afirmar o que/como/quando/ou quem deu causa às inconsistências encontradas. Registra-se tanto a falta de alguns medicamentos quanto a sobra de outros e também os ajustados corretamente.

6.1.1- Recomendações pendentes de atendimento e justificativas

Ainda não foi apresentado plano de ação para executar os ajustes durante o exercício de 2020.

7- Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios).

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

8- Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria).

Nada consta para o exercício de 2019 nesta Unidade Gestora

Águas de Chapecó-SC, 21 de Fevereiro de 2020


SIMONE ÁVILA DOS SANTOS
Secretária da Saúde